



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019.

Com fundamento no art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que seja **convocada a Sra. JUSSARA PEREIRA CUNHA, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da empresa da qual é ex-funcionária, Quick Mobile, nas eleições de 2018.**

JUSTIFICAÇÃO:

Em matéria do jornal Folha de São Paulo, publicada em 18 de outubro de 2018, foi divulgada a informação de que a empresa Quick Mobile seria uma das agências de estratégia digital responsáveis por venda de base de dados ilegal que alimentou disparos de mensagem em massa da campanha eleitoral de 2018. Além disso, alguns sócios da referida empresa (Peterson Rosa Querino, Georgia Fagnoli Martins Nunes Querino e Leandro Nunes Silva) são réus na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº. 0601771-28.2018.6.00.0000, que tem como objeto o abuso de poder econômico e uso indevido de meios de comunicação nas eleições de 2018.

Em reportagem do Uol do dia 26 de outubro de 2018, a Sra Jussara Pereira é identificada como fonte do portal. A entrevistada alega que, na época em que trabalhava para a empresa Quick Mobile como executiva de contas da empresa, ela foi orientada para procurar a equipe de comunicação de Bolsonaro para dar início à campanha do então presidenciável na cidade de Belo Horizonte¹. A fonte do portal alega, inclusive, que sabia da origem ilegal das bases de dados da empresa.

¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/26/bolsonaro-apagou-registro-whatsapp-pt-haddad-usou-sistema-mensagens.htm>





CONGRESSO NACIONAL

Considerando que há fortes indícios de que a produção e difusão de “fake news” nas eleições utilizaram de ferramentas digitais variadas, dentre elas compra ilegal de bases de dados para realizar os disparos de mensagens, e de que a Sra. Jussara Pereira tem informações sobre a participação da empresa Quick Mobile nesse sistema de produção e difusão, requer a sua convocação para prestar esclarecimentos a essa CPMI.

NATÁLIA BONAVIDES
Deputada Federal (PT/RN)



CD/19018.07053-30